



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 004/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIPE ARD CCSH
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/06/2021
Inscrição dos candidatos	12/06 a 15/06/2021 até as 18 horas
Avaliação dos candidatos	16/06/2021 (período da manhã)
Divulgação resultado preliminar	16/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/06/2021 até às 12 horas
Análise Recursos	17/06/2021
Divulgação do Resultado Final	18/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/06/2021 a 15/06/2021 até as 18 horas.

2.2 Local: exclusivamente pelo formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmUZjQDa7A4NJ0_kSMO98lrWRSJxIZJGvjZ7JDIC6iqtRcTw/viewform

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (item 2.2) e envio do histórico escolar atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, por meio de tecnologias digitais: Google Meet, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Análise do histórico escolar para consideração do aproveitamento obtido junto à disciplina de Metodologia da Pesquisa. O(A) acadêmico(a), portanto, deverá ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa, com aprovação.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8,0, respeitando o limite máximo de 10,0, levando em consideração a entrevista e a análise do histórico escolar. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto
01	052409	FATORES QUE INFLUENCIAM O DISCLOSURE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (RSC) DE EMPRESAS BRASILEIRAS

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq).

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal ativa, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail geaic@ufsm.br o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada .

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por meio do website do Curso de Ciências Contábeis da UFSM: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/ciencias-contabeis/>.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

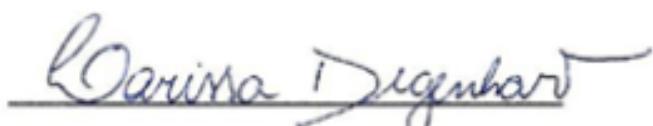
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lari_ipo@hotmail.com.

Santa Maria, 11 de Junho de 2021



Professora Dra. Larissa Degenhart - Coordenadora do Projeto